

FICHA CADASTRAL PARA O CAMPING - CAMPING CANÇÃO NOVA



Canção Nova

Entrada: ____/____/____

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

____/____/____

Estado Civil:

Casado

Solteiro

Viúvo

Cidade:

Estado:

Telefone Res/Com.:

Cel.:

E-mail:

Assinatura:

ARTIGO 01º

O Camping da Chácara onde funcionam as atividades da Comunidade Canção Nova é aberto ao público em todos os finais de semana, das 08:00 horas de sexta-feira até às 19:00 horas do Domingo, com excepcional tolerância de permanência, e, desde que autorizado pelo Departamento de Infraestrutura, até as 09:00 horas da segunda-feira, para a saída, sendo fechado nos demais dias da semana.

Parágrafo Único: O Camping poderá ser aberto em quaisquer dias no período de férias (Janeiro e Julho). No mês de Dezembro o camping será aberto a partir do dia 15, além de outras datas para quais sejam agendados eventos extraordinários, com os horários de entrada e saída estabelecidos pelo departamento de Infraestrutura.

ARTIGO 03º

Todo campista, ao chegar à Canção Nova, deverá dirigir-se até o ponto de Acolhimento, que fica atrás do Rincão do Meu Senhor, para realizar seu cadastro no setor da Acolhida para preenchimento da Ficha Cadastral para Camping; quando será obrigatória a apresentação do RG (carteira de identidade), do CPF e, para os casados, da Certidão de Casamento, sendo que, sem os respectivos documentos, não poderá acampar.

Parágrafo Único: É proibido o menor de idade acampar sem a presença de um responsável maior de idade, além de ser necessária a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como uma Autorização Escrita de seu responsável legal o Termo de Responsabilidade do Camping, na qual constará a assinatura reconhecida em cartório e o número de documento de identidade do referido responsável legal.

ARTIGO 04º

Para circulação e permanência na área de camping é obrigatório ao campista portar a pulseira de identificação, que deverá ser adquirida mediante pagamento no ato do cadastro.

ARTIGO 05º

É proibido adentrar no camping, bem como na Chácara Canção Nova pessoas que portem: – bebidas alcoólicas, drogas e afins, armas de quaisquer espécies, objetos perfurantes, cortantes, ou pontiagudos.

ARTIGO 06º

Na área familiar poderão acampar pessoas casadas (com a apresentação de comprovante de tal estado – certidão de casamento), casais de segunda união,(com apresentação de comprovante de tal estado) e pessoas idosas ou

portadores de deficiência.

ARTIGO 07º

Poderão acampar na área familiar os filhos acompanhados dos respectivos pais (mediante a comprovação da paternidade através de documento pessoal), sendo os demais jovens, desacompanhados dos seus pais, direcionados para às áreas pertinentes (feminina ou masculina).

ARTIGO 12º

A instalação das barracas na área do camping, assim como a retirada destas é de inteira responsabilidade do campista. Equipamento recolhido nos campings e não reclamado por mais de 90 dias será considerado abandonado, passando a dispor dele como melhor lhe aprouver;

ARTIGO 13º

A Canção Nova não se responsabiliza por danos causados às mesmas, ou por objetos e pertences que possam desaparecer da barraca, portanto, é necessário que se evite deixar objetos de valor dentro da barraca.

ARTIGO 16º

O local ocupado pelo campista deve ser conservado limpo devendo ser usados devidamente os recipientes (cestas, latões...) disponíveis para recolhimento de detritos;

ARTIGO 19º

A autoridade máxima dentro do camping é o GUARDA-CAMPING, que deverá solicitar a intervenção da segurança quando julgar necessário. Estes Guardas e seguranças estão subordinados ao Departamento de Infraestrutura

ARTIGO 20º

No caso de infração a qualquer dispositivo deste regulamento, o GUARDA CAMPING no primeiro momento fara uma advertência ao campista, persistindo o mesmo recolherá a barraca com os campistas e encaminhará para retirada do mesmo.

OBS: A CANÇÃO NOVA NÃO DISPÕE DE BARRACAS OU ACESSÓRIOS DE CAMPING PARA FORNECER AOS CAMPISTAS.